



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 222, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria n.º SG/MPF n.º 382](#), de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Tornar sem efeito os itens 1 e 2 da Portaria nº 215, de 05/04/19, publicada no Diário Oficial da União - Seção II - nº 68, de 09/04/19, página 55.

2. Retificar os itens 1 e 2 da Portaria nº 221, de 10/04/19, publicada no Diário Oficial da União - Seção II - nº 71, de 12/04/19, página 66:

Onde se lê: "...do cargo em comissão de Assessor Nível II do Gabinete da Procuradora Rhayssa Castro Sanches Rodrigues, CC-2, da Procuradoria da República no Município de Guarulhos."

Leia-se: "...do cargo em comissão de Assessor Nível II do Gabinete do Procurador Galtienio da Cruz Paulino, CC-2, da Procuradoria da República no

Município de Guarulhos."

THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 abr. 2019. Seção 2, p. 58.](#)